



CIS-COMCAM

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS
MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - C O M C A M

PORTARIA Nº 76/2010

O presidente do CIS-COMCAM Consórcio Intermunicipal de Saúde de Campo Mourão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social do Cis Comcam, especialmente no artigo 15, inciso IV;

RESOLVE

Art. 1º - Fica nomeado o Jornal Tribuna do Interior como sendo o órgão oficial do Cis-Comcam para o exercício de 2011, em atendimento a legislação pertinente a matéria.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 (um) de janeiro de 2011 (dois mil e onze), revogada as disposições em contrário.

Registre-se;

Publique-se;

Cumpra-se.

Campo Mourão, 15 de Dezembro de 2010.

JOÃO PAULO DE CASTRO KLIPE

Presidente do Cis-Comcam

edição 7842
**PUBLICADO NO JORNAL
TRIBUNA DO INTERIOR**
Em 22 / 12 / 2010 Pág. 4